

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.

AO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
DATAPREV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS INTENÇÕES DE COMPRAS**

A/C

Sr. Pregoeiro

Brasília - DF

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2014
PROCESSO Nº 44101.000056/2014-13**

Prezado(a) cliente,

É com grande satisfação que encaminhamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de serviços especializados.

Agradecemos a oportunidade da nossa participação e temos total confiança que a ProdutivaTI ® tem total condição de suportar esta operação, dentro das melhores condições de qualidade, custo e prazo.

Desta forma agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Pablo Coelho Ferreira
Produtiva TI

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	4
SOBRE A PRODUTIVATI	4
II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
1. OBJETO	6
2. OBJETIVO GERAL	6
3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	6
4. NORTEADORES METODOLÓGICOS E RECURSOS INSTRUÇÃOINAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS	10
5 . DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12
6 DA EQUIPE DA CONTRATADA E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	14
7. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO	16
8. DAS PENALIDADES	17
9. DA GESTÃO CONTRATUAL	17
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17
11. FATURAMENTO	19
12. PAGAMENTO	19
III. PROPOSTA COMERCIAL.....	20
IV. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	24

2

I. INTRODUÇÃO

Sobre a ProdutivaTI

A ProdutivaTI é uma empresa com mais de quinze anos de atividade. Seus técnicos têm experiência média de mais de uma década em diversas áreas, além de serem qualificados/certificados em tecnologias de ponta dos maiores fabricantes de software, como Google, Compuware e Microsoft, especializações acadêmicas e certificações em gerenciamento de projetos e operação de TI atribuídas por institutos internacionais.

Atende clientes no governo federal e estadual, instituições internacionais, empresas privadas de médio e grande porte, bancos, empresas de telecomunicações, construção civil e instituições médicas.

Seus técnicos executaram com eficácia e eficiência quase uma centena de projetos entre eles:

- Infra-estrutura
 - Migrações de plataformas operacionais
 - Projetos de redes de serviço
 - Capacitação de administradores de rede
 - Criação de produtos de TI
 - Implantação de soluções em nuvem
- BI
 - Estudo e análise de cenários de tratamento de dados e gestão da informação
 - Implantação e operação de soluções de BI multi-plataforma
 - Sincronismo de dados remoto on-line e real-time.
- Desenvolvimento
 - Desenvolvimento de sistemas em múltiplas camadas
 - Mapeamento de processos e avaliação de softwares
 - Implementação de processos, fluxos e ferramentas para qualidade em software
 - Implementação de metodologia de desenvolvimento de software
 - Soluções de Business Intelligence
 - Customização de ambiente de trabalho baseada em Office
 - Produção de sites para internet e intranet
 - Concepção e implantação de Fábrica de testes
- Monitoramento e telemetria veicular
 - Telemetria de motorização e utilização do carro
 - Controle de manutenções
 - Identificação de fraudes
- Gerenciamento
 - Gerenciamento e acompanhamento de projetos de terceiros
 - Implementação de metodologia e ferramentas de gerenciamento de projetos
 - Implementação de Escritório de Projetos

- Elaboração de sistema de gestão da qualidade
- Elaboração de sistema de gerência de nível de serviço (SLM)
- Elaboração de sistema de gerência de operações
- Análise de riscos por projeto
- Treinamento e Consultoria
 - Gerenciamento de projetos – metodologias e ferramentas
 - Softwares diversos
 - Técnicas de Apresentação e Negociação
- Design
 - Elaboração de manuais de identidade visual
 - Criação, manutenção e operação de WEB Sites
- Ensino/EaD
 - Transposição de conteúdo
 - Operação de plataforma Moodle
- Plone
 - Implantação
 - Desenvolvimento
 - Consultoria

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**1. OBJETO**

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para aquisição sob demanda, durante o prazo de validade de um ano da Ata de Registro de Preços, de serviços para desenvolvimento de soluções de e-learning, incluindo a atualização dos cursos e tutoriais do portfólio da Dataprev, visando atender às demandas de capacitação da Dataprev, conforme especificações constantes dos anexos que fazem parte deste edital.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolvimento e atualização de soluções de e-learning exclusivas para a Dataprev e customizadas para sua realidade de negócio em diferentes mídias, formatos e tecnologias compatíveis com a plataforma virtual de aprendizagem da Dataprev – Moodle, versão 1.97 e superiores; e o padrão SCORM 1.2.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O serviço de desenvolvimento de soluções de e-learning a ser oferecido pela Contratada inclui:

- Elaboração de Planejamento Educacional, definido em conjunto com a Dataprev.
- Elaboração de conteúdo e de avaliações sobre o mesmo por profissionais com sólido e comprovado conhecimento no tema.
- Seleção e tratamento de conteúdo para a linguagem dialógica seguindo princípios da andragogia e da aprendizagem significativa.
- Desenvolvimento criativo de storyboard, associando mídias e tecnologias a técnicas didáticas.
- Desenvolvimento de material multimídia e interfaces gráficas: ilustrações, ícones, infográficos, animações, locuções e vídeos.
- Produção e diagramação de materiais didáticos impressos.
- Desenvolvimento e programação de cursos em HTML 5.
- Atualização e conversão para HTML5 dos cursos do Portfólio da Dataprev
- Repasse da metodologia de desenho instrucional e animação e programação em HTML 5, utilizados nos cursos.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**3.1 DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CURSOS**

O objeto desta especificação prevê o desenvolvimento e atualização de cursos à distância com ênfase no e-learning, inclusive aqueles desenvolvidos exclusivamente pela CONTRATADA, demandados por projetos ao longo da execução do contrato resultante desta licitação.

O desenvolvimento do curso online deverá ser feito no padrão SCORM 1.2 ou superior, compatível com o Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle utilizado pela CONTRATANTE.

Os produtos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA devem dispor de acessibilidade com a possibilidade de legenda, locução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e audiodescrição de imagens.

Alguns dos serviços e produtos poderão ser desenvolvidos a partir de conteúdo bruto já redigido por especialistas da CONTRATANTE, conforme evidenciado na planilha de orçamento técnico do Item 14.

O processo de desenvolvimento de cursos online deverá seguir o padrão utilizado pela DATAPREV que prevê as seguintes fases, não necessariamente sequenciais.

- Diagnóstico de Necessidades
- Planejamento Educacional
- Desenvolvimento e Seleção de Conteúdo
- Desenvolvimento de Projeto Gráfico, incluindo toda a identidade visual do curso
- Desenvolvimento de Roteiro/Storyboard
- Programação
- Homologação
- Teste na plataforma virtual

Durante todas as fases, devem ocorrer validações pela equipe responsável pelas atividades de educação a distância – EaD – da CONTRATANTE.

Durante os processos de aprovação das diversas etapas de trabalho a empresa CONTRATADA deverá realizar as alterações propostas pela equipe de EaD da CONTRATANTE, sempre compatíveis com os propósitos e objetivos preconizados pela CONTRATANTE, observando os limites orçamentários e os prazos estabelecidos.

A CONTRATADA se reserva o direito de solicitar no mínimo 3 propostas de Projetos Gráficos em cada Ordem de Serviço aberta.

A cada etapa desenvolvida, a empresa contratada posicionará os técnicos da CONTRATANTE designados de maneira a permitir o acompanhamento efetivo, a validação dos trabalhos e a adoção de eventuais ações corretivas, se pertinentes e devidamente registradas na Ordem de Serviço (ANEXO I).

3.2 REFERÊNCIAS PARA OS ITENS A SEREM COTADOS

São considerados elementos do produto ou serviço: personagens, metáforas, animações, imagens, ilustrações, gráficos e infográficos, captura de imagens, produção de vídeos, locução, legenda, cenários, jogos pedagógicos com exercícios e avaliações.

A tabela abaixo descreve de forma sucinta os requisitos e elementos que compõem cada solução educacional a ser desenvolvida, em estrita concordância com os itens faturáveis da planilha de orçamento do tópico 14.

CURSO TIPO A	<p>Curso desenvolvido em HTML 5 com até 80 telas, apresentando conteúdo de forma interativa através de metáforas/storytelling e simulações. Contém cenários, personagens, animações, ilustrações, gráficos, vídeos e demais recursos/elementos necessários de acordo com a definição no planejamento educacional de cada projeto demandado. Apresentam elevada interatividade do usuário com a tela.</p> <p>Os cursos do TIPO A devem conter locução, legenda e arquivo para impressão, pelos treinandos, com conteúdo das aulas formatado para disponibilização no ambiente do curso. Possuem exercícios, jogos e avaliações.</p>
CURSO TIPO B	<p>Curso desenvolvido em HTML 5 com até 40 telas, com predominância de textos, tabelas e personagens de apoio. Não possuem enredo, cenários customizados, nem abordagens metafóricas predominantes para o desenvolvimento do conteúdo, porém, podem fazer uso de analogias ou exemplos. Apresenta nível de interatividade baixo a médio.</p> <p>Deve incluir os cursos devem conter locução, legenda e arquivo para impressão arquivo para impressão, pelos treinandos, com conteúdo das aulas formatado para disponibilização no ambiente do curso. Contém exercícios, jogos e avaliações.</p>
TUTORIAL	<p>Conteúdo interativo, organizado e estruturado com os recursos necessários de acordo com a definição no planejamento educacional de cada projeto demandado. Contém gravação interativa de um software em utilização por um usuário, permitindo a simulação online do uso do sistema pelo aprendiz, a partir da seleção de botões e input de dados na tela. Deve incluir arquivo para impressão, pelos treinandos, com conteúdo do tutorial formatado para disponibilização no ambiente do curso.</p> <p>Os tutoriais devem possuir locução e conter exercícios.</p>

Videoaula	Gravação de aulas modulares, com duração de até 30 minutos, ministradas em estúdio por um professor ou especialista da Dataprev. A videoaula contém edição digital. Agrega conteúdos complementares indexados aos vídeos, tais como: artigos, gráficos, imagens, textos e hyperlinks. As aulas devem conter legenda.
Pílula do conhecimento	Conteúdo desenvolvido em HTML ou FLASH objetivando a transmissão interativa de informações pontuais com duração de até 10 minutos. Contém os mesmos elementos do curso tipo A. As pílulas devem conter locução e legenda.
Material Impresso	Formatação de conteúdos (textos e imagens) de cursos presenciais e a distância em projetos gráficos de acordo com a definição no planejamento educacional de cada projeto demandado.
Portfólio da Dataprev	Cursos desenvolvidos pela Dataprev em FLASH, contendo textos, imagens, ilustrações, gráficos, exercícios e avaliações e Tutoriais desenvolvidos em RoboHelp e Camtasia. Deve m ser convertidos para HTML5.
E-Book	Apostila eletrônica contendo textos, gráficos e imagens. Inclui menu, rolagem de página e zoom.

As soluções educacionais poderão ser demandadas com ou sem conteúdo bruto, isto é, com conteúdo redigido pelos especialistas da CONTRATANTE ou por especialistas da CONTRATADA. Neste último caso, o conteúdo selecionado pelo especialista da CONTRATADA deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

As videoaulas poderão ser gravações de aulas ministradas por especialistas da CONTRATADA ou por professores contratados pela CONTRATANTE, conforme necessidades educacionais da Dataprev.

Cada videoaula corresponderá a uma disciplina e poderá conter tantos módulos quantos forem necessários para transmissão do respectivo conteúdo, desde que não excedida a duração total de 30 minutos por disciplina.

Os conteúdos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA corresponderão àqueles associados às Áreas de Conhecimento de interesse da DATAPREV, conforme tabela disponível no ANEXO VI.

4. NORTEADORES METODOLÓGICOS E RECURSOS INSTRUICIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS

Os cursos devem ser desenvolvidos de acordo com abordagem metodológica da CONTRATANTE. Em cada solicitação de serviço, serão detalhados os aspectos abaixo conforme as peculiaridades de cada demanda de capacitação.

O projeto pedagógico deverá ser constituído de aspectos organizacionais, apresentando fundamentação do planejamento, proposta pedagógica, resultados a serem alcançados, objetivos de aprendizagem, características do público-alvo, carga horária, conteúdo programático, estratégia de ensino, conceito e metáfora do curso (quando for o caso), recursos didáticos, atividades de avaliação de aprendizagem e autoavaliação.

A metodologia de desenvolvimento deve sempre priorizar a interatividade e o diálogo dos aprendizes.

A abordagem deve ser centrada no aprendizado do aluno e deve propiciar a construção coletiva do conhecimento, estimulando a reflexão, a análise crítica e a resolução de problemas. Sempre que possível devem ser privilegiadas as simulações que permitam vivenciar a experiência em ambiente controlado e aplicar de forma prática as competências em desenvolvimento.

Quando definido o conteúdo, será necessária a escolha dos recursos didático-pedagógicos, tais como: textos, hipertextos, links, vídeos, imagens, gráficos, jogos, animações e outras atividades que possam agregar valor ao processo de ensino-aprendizagem.

Cada curso deverá ser criado em um ambiente lúdico e contextualizado. Deverá possuir identidade visual própria, alinhada aos objetivos educacionais e ao projeto pedagógico do curso. Para atender a esse objetivo deve ser criado e mantido um ambiente metafórico para representar determinadas situações, cujas características devem ser cuidadosamente preparadas de modo condizente com o público-alvo e com o conteúdo a ser explorado. De forma alguma esse ambiente poderá conter situações pejorativas ou discriminatórias.

A linguagem a ser utilizada na construção do conteúdo deve ser séria e compatível com o público-alvo, desprovida de caricaturas, de linguagem grosseira, discriminatória, de natureza pejorativa ou caráter infantil. Se for necessária a utilização de termos fora da realidade e da escolaridade do público-alvo, estes devem ser explicados ou fazer parte de um glossário.

A linguagem verbal e simbólica (figuras, desenhos, fotos e outros recursos gráficos) e as metáforas, animações e personagens do curso, se existirem, devem:

- Ser desenvolvidas (as metáforas) considerando a realidade do público-alvo, tanto na linguagem escrita quanto na linguagem simbólica;
- Ter características físicas e psicológicas (os personagens) adequadas ao público-alvo, não sendo caricaturadas, grosseiras, discriminatórias, de natureza pejorativa ou infantil;
- Estar adequados à natureza do conteúdo a ser criado/transposto e às competências a serem construídas pelos participantes;
- Apresentar correlação com o texto/conteúdo, textos complementares, exercícios, exemplos voltados à realidade do público-alvo (necessitando que elementos ou personagens da metáfora apareçam citados no texto);

&

- Ser desenvolvidos através do uso de tecnologia que reduza o tamanho dos arquivos, facilitando o acesso e a naveabilidade, com ganho de velocidade no carregamento do conteúdo;
- A linguagem verbal e simbólica (figuras, desenhos, fotos, e outros recursos gráficos) utilizada deve fazer referência aos elementos utilizados na metáfora e/ou ao(s) personagem(ns) apresentados no curso desenvolvido.

Havendo vídeos, esses devem:

- Estar de acordo com a realidade do público-alvo;
- Ser desenvolvidos em formato compatível com a infraestrutura de rede e o ambiente virtual de aprendizagem da CONTRATANTE e que reduza o tamanho dos arquivos, facilitando o acesso e a naveabilidade, com ganho de velocidade no carregamento dos vídeos;
- Ser construídos ou editados pedagogicamente, de acordo com a metodologia adequada à Internet.

Devem ser utilizadas ferramentas e metodologias que permitam o acesso aos portadores de deficiência visual (leitor de tela) e auditiva (exibição do texto quando o conteúdo utilizar áudio).

O conteúdo deve ser desenvolvido de maneira a permitir a identificação dos módulos já cursados pelo participante, bem como marcar o ponto onde o participante parou no conteúdo (abrindo a página no último módulo cursado), com a possibilidade de retornar desse ponto quando acessar novamente o curso.

Todos os textos, imagens, vídeos e quaisquer outros recursos didáticos utilizados na construção ou transposição dos conteúdos devem possuir resolução mínima de 1280 x 1024 pixels.

4.1 DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS

Para todos os cursos deverão ser propostas estratégias diversas de aprendizagem, tais como jogos desafiadores, estudos de casos, fóruns, construção de textos colaborativos, questões de múltipla escolha e demais soluções inovadoras. Os exercícios de fixação deverão contemplar as possibilidades de um feedback construtivo, buscando a motivação e permanência do aprendiz no curso.

Os exercícios de fixação serão apresentados no decorrer do processo e devem ser elaborados em um contexto reflexivo, estimulante e com base na aplicabilidade dos conteúdos dos cursos.

Todos os cursos devem possuir atividades avaliativas contínuas e uma avaliação de aprendizagem ao final, elaboradas pela CONTRATADA e validadas pela CONTRATANTE. As avaliações de aprendizagem finais podem ser do tipo objetivo ou discursivo (estudo de caso), com ou sem correção automática. Para avaliações objetivas com correção automática, deverá ser feita a opção pela confecção do instrumento de avaliação a partir da randomização de um banco de questões com, no mínimo, o triplo do número de questões a serem sorteadas cada vez que o aprendiz acessar a avaliação no ambiente de aprendizagem. Os estudos de casos devem ser baseados em casos práticos apresentados pelos conteudistas e validados por profissionais designados pela CONTRATANTE.

As avaliações devem ser baseadas em situações reais de trabalho que considerem a competência a ser desenvolvida.

As atividades avaliativas podem ou não servir de bloqueio de passagem para o próximo módulo do conteúdo, conforme planejamento educacional do curso.

Ao concluir as atividades avaliativas, caso o aprendiz verifique que as competências não foram construídas, o texto deve oferecer formas alternativas de desenvolvimento do tema, de forma que o participante possa experimentar outros caminhos para a aprendizagem.

5 . DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser executados com estrita observância a todas as condições estabelecidas neste termo, nas orientações da CONTRATANTE.

Os produtos objeto deste termo são aqueles especificados no item 14 na Planilha de Orçamento.

Os itens serão solicitados conforme demanda e necessidade da CONTRATANTE mediante emissão do Pedido de Compra. Após assinado o contrato/Pedido de Compra, a CONTRATANTE realizará reunião inicial de briefing em até 10 dias úteis com a CONTRATADA , na qual será apresentada a Ordem de Serviço (ANEXO II) com as características do produto a ser desenvolvido, respeitando os limites máximos de quantitativos estabelecidos no item 14 e com especificações técnicas exclusivas da demanda conforme diagnóstico de necessidades de capacitação da CONTRATANTE.

A criação, elaboração e produção dos itens objeto desta licitação devem ser realizadas de acordo com o processo de desenvolvimento de soluções em EAD da CONTRATANTE, devendo estar inclusos nos preços propostos todos os custos e despesas requeridas para o desenvolvimento da atividade.

A elaboração do Planejamento Educacional deve ser precedida por uma oficina de planejamento conduzida pela CONTRATANTE, cuja data será definida pela CONTRATANTE na ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

Os serviços devem ser realizados nas instalações da CONTRATADA, exceto as reuniões e oficinas de planejamento, validação e homologação, as quais devem ser realizadas nas instalações da CONTRATANTE, salvo situações excepcionais e previamente autorizadas pela CONTRATANTE.

A captura de telas e navegação por softwares da Dataprev para fins de produção de tutoriais deve ocorrer nas instalações da CONTRATANTE, admitindo-se que ocorram nas instalações da CONTRATANTE, a critério da CONTRATANTE

As gravações de videoaulas devem ocorrer nas instalações (estúdios) da CONTRATADA, que sejam disponibilizadas na mesma localidade de lotação do profissional especialista da CONTRATANTE, admitindo-se que ocorram nas instalações da CONTRATANTE, a critério da CONTRATANTE.

É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a contratação dos profissionais necessários para a execução dos serviços descritos neste documento, a aquisição dos softwares de apoio e autoração, não havendo qualquer responsabilidade reversa da CONTRATANTE concernente à titularidade dos direitos de propriedade, inclusive quanto aos direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual sobre os programas.

No decorrer do projeto, A DATAPREV poderá eventualmente convocar a equipe da CONTRATADA para comparecer a reuniões presenciais, se considerar necessário. As despesas de deslocamento das equipes da CONTRATADA para participação em reuniões ficarão a cargo da CONTRATADA.

5.1 DAS VALIDAÇÕES E ENTREGA DO PRODUTO

O prazo de entrega de cada produto solicitado não deverá ultrapassar 90 dias corridos depois de emitida a Ordem de Serviço, ficando a critério da CONTRATANTE a elevação deste prazo.

O processo de aprovação dos elementos solicitados pelo CONTRATANTE constitui uma das etapas da elaboração e entrega dos produtos, durante a qual a CONTRATADA é obrigada a realizar as alterações propostas pela Equipe de EAD da CONTRATANTE, sempre compatíveis com os propósitos e objetivos preconizados pela CONTRATANTE na respectiva ordem de serviço.

As alterações que se fizerem necessárias, nesta etapa, devem ser realizadas dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, de modo a permitir que a aprovação final do curso/material ocorra no prazo máximo constante neste item, descontado apenas eventual período de análise pela Equipe de EAD da CONTRATANTE.

Excepcionalmente, caso o produto final entregue não corresponda ao exigido no respectivo Termo de Referência e na Ordem de Serviço, a CONTRATANTE poderá conceder novo prazo de até 10 (dez) dias úteis para que a CONTRATADA providencie a sua substituição, visando ao atendimento das especificações.

O produto final deve ser entregue à CONTRATANTE testado e finalizado, em padrão SCORM no formato .zip. Todos os arquivos utilizados na elaboração do curso devem ser entregues organizados por Unidade e por tipo de arquivo em mídia compacta. No caso de elementos gerados a partir de arquivos-fonte, devem ser entregues tanto o arquivo final quanto os arquivos-fonte.

A cada entrega o repasse de conhecimento deve ser materializado a partir da entrega de um manual da solução, bem como deverá ser realizada uma apresentação do produto final em funcionamento pela CONTRATADA.

As videoaulas devem ser entregues em formato compatível para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem da CONTRATANTE.

Os cursos, tutoriais, videoaulas, pílulas de conhecimento e e-books devem ser compatíveis com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em suas versões mais recentes.

O gestor designado pelo órgão responsável por Educação Corporativa da Dataprev receberá os produtos elencados em cada Ordem de Serviço, devendo validá-los e homologá-los definitivamente no prazo de até 20 dias úteis.

A cada criação, produção ou elaboração, a CONTRATADA deve providenciar a assinatura do termo de "CONFIDENCIALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS MATERIAIS" e entregá-lo à CONTRATANTE e o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, quando o conteúdo for de autoria de especialista da CONTRATADA (ANEXOS III e IV).

As entregas definitivas dos produtos de uma Ordem de Serviço e dos Termos acima assinados ensejarão a emissão pela CONTRATANTE do respectivo TERMO DE ACEITE, conforme modelo definido no ANEXO V.

5.2. DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá assegurar um prazo de garantia para os produtos de cada Ordem de Serviço pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do TERMO DE ACEITE pela CONTRATANTE.

A garantia deverá cobrir:

- Supporte para possíveis problemas técnicos referentes aos elementos, garantindo sua operacionalização.
- Manutenção no conteúdo, adequando-o a eventuais mudanças na legislação.

Durante todo o período de garantia, a CONTRATADA dispensará atenção imediata às solicitações oriundas da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, das 08:00 às 18:00 horas, de sorte a esclarecer eventuais dúvidas pertinentes à operação da aplicação, dentro da urgência que o problema exigir.

A CONTRATADA indicará, por ocasião da assinatura do contrato, os endereços para contato visando à solicitação do suporte técnico, identificando o(s) técnico(s) responsável(is), número(s) de telefone(s) e de fax, endereço(s) de e-mail etc., de sorte a agilizar as consultas.

6 DA EQUIPE DA CONTRATADA E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

O desenvolvimento e a atualização dos cursos e materiais impressos solicitados à CONTRATADA poderão ocorrer simultaneamente.

Para cada Pedido de Compra aberta, a CONTRATADA deverá dimensionar equipe composta com pelo menos um profissional de cada um dentre os perfis abaixo elencados, necessários para cada demanda.

A CONTRATADA deverá apresentar os respectivos currículos e informar o tipo de vínculo profissional com a mesma. Todos os profissionais devem comprovar formação e experiência no desenvolvimento de cursos à distância, conforme tabela abaixo.

4

Quando necessário, de acordo com o quantitativo de demandas simultâneas, poderá, a CONTRATANTE a seu critério, contratar em caráter complementar outros profissionais especializados nos perfis necessários à demanda.

Perfis Profissionais da equipe da contratada**1. Gerente de Projetos**

Formação de nível superior com especialização ou mestrado em Educação/Gestão de Projetos/Tecnologias Educativas e experiência comprovada em atuação na gestão de projetos de desenvolvimento de cursos à distância.

2. Coordenador pedagógico

Formação de nível superior em pedagogia, com especialização e/ou mestrado em Educação e experiência comprovada em coordenação de desenvolvimento de cursos à distância.

3. Designer instrucional

Formação de nível superior, especialização e/ou mestrado em Educação a Distância ou curso técnico em Desenho Instrucional com ênfase no e-learning e experiência comprovada em desenvolvimento de cursos a distância.

4. Designer gráfico

Formação de nível superior/especialização ou curso técnico profissionalizante em Design Gráfico, Artes Visuais ou áreas correlatas e experiência comprovada em desenvolvimento de cursos a distância utilizando diversas mídias eletrônicas.

5. Programador

Formação de nível superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas e experiência comprovada em programação nas linguagens HTML 5 e Flash.

6. Webdesigner

Formação de nível superior /especialização ou técnico profissionalizante em Comunicação Social, Web Design, Design, Desenho Industrial ou áreas correlatas e experiência comprovada em desenvolvimento de soluções em EaD.

7. Locutor

Formação de nível superior em Comunicação Social e experiência comprovada em gravação de trabalhos que demandam recursos audiovisuais.

8. Roteirista

Formação de nível superior em Comunicação Social e experiência comprovada em produção de conteúdo digital.

9. Editor de Vídeos

Formação de nível superior ou técnico profissionalizante em Comunicação Social ou áreas correlatas e experiência comprovada em produção de videoaulas.

10. Revisor de textos

Formação de nível superior com licenciatura em Letras/Língua Portuguesa.

A qualificação da equipe técnica exigida visa garantir o atendimento aos referenciais de qualidade de EaD ; a aplicação dos princípios metodológicos e as premissas da modalidade a distância. A transposição de material didático para cursos ofertados em mídias eletrônicas deve ser realizada por equipe multidisciplinar com conhecimentos específicos.

7. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho da atividade objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou empresas privadas, onde fique comprovada a prestação satisfatória do serviço de desenvolvimento de curso em HTML 5 ; tutorial e de videoaula, contendo os elementos descritos na tabela abaixo:

Curso em HTML5	Apresentando o conteúdo de forma interativa através de metáforas/storytelling e simulações. Contendo cenários, personagens, animações, ilustrações, gráficos ou infográficos, locução, legenda, exercícios, jogos e
----------------	---

16

	avaliações.
Tutorial	Contendo gravação interativa, com locução, de um software em utilização por um usuário, permitindo a simulação online do uso do sistema pelo aprendiz, a partir da seleção de botões e input de dados na tela.
Videoaula	Aulas gravadas, ministradas em estúdio por um professor ou especialista, com edição digital e conteúdos complementares indexados aos vídeos, tais como: artigos, gráficos, imagens, textos e hyperlinks.

Os requisitos de habilitação técnica poderão ser comprovados por mais de um atestado técnico.

8. DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das exigências expressamente formuladas pela Dataprev ou inobservância de quaisquer das demais obrigações contratuais ou legais, sem motivo justificado, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados pela Dataprev, sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Serviço, por qualquer descumprimento das obrigações e prazos nela previstas;
- c) Demais situações que configurem descumprimento das obrigações contratuais implicarão em multa entre 1% a 5% do valor da Ordem de Serviço, a critério da Dataprev em função do grau de severidade da ocorrência.

Quando da aplicação das penalidades previstas na alínea "b" e "c", fica a Dataprev, deste logo, autorizada a reter e compensar, da fatura mensal, o valor da multa devida.

9. DA GESTÃO CONTRATUAL

O gestor e fiscal do contrato será o Gerente da Divisão de Planejamento de Soluções Educacionais - DISE, o qual será responsável pela comprovação das especificações do objeto e pela emissão dos termos de aceite que habilitarão a CONTRATADA a emitir o seu respectivo faturamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços a serem prestados, se em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na respectiva Ordem de Serviço, conforme modelo do Anexo II.



17

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Acompanhar a execução dos serviços objeto deste Edital;
- b) Prestar todos os serviços objeto deste Edital em conformidade total com as especificações contidas no Termo de Referência.
- c) Informar à DATAPREV sobre problemas que possam impedir o bom andamento dos serviços;
- d) Elaborar documentos (relatórios gerenciais e outros) referentes ao acompanhamento da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- e) Executar os procedimentos administrativos referentes aos recursos alocados para prestação dos serviços contratados;
- f) Formalizar a indicação do representante junto à CONTRATANTE e contar com a anuência deste;
- g) Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;
- h) Implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante;
- i) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Edital, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;
- j) Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do contratante, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado;
- k) Manter, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos, todas as condições de habilitação que ensejaram sua contratação;

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir os documentos e os contratos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- b) Efetuar o pagamento dos serviços prestados;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que os serviços venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

&

d) Fornecer à CONTRATADA os conteúdos para os cursos a serem desenvolvidos, salvo os casos em que o conteúdo será desenvolvido pela CONTRATADA;

e) Avaliar e validar as propostas da CONTRATADA em cada etapa do projeto;

f) Fiscalizar o cumprimento das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O cumprimento integral das obrigações previstas neste termo servirá de parâmetro para análise pela DATAPREV da qualidade dos serviços prestados.

11. FATURAMENTO

A CONTRATADA deverá encaminhar as faturas referentes aos serviços prestados em um prazo de 10 dias a partir da emissão do respectivo TERMO DE ACEITE pela CONTRATANTE.

12. PAGAMENTO

O pagamento das faturas será realizado pela CONTRATANTE em até 15 dias após o seu recebimento.

✓

III. PROPOSTA COMERCIAL

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.

À

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
DATAPREV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS INTENÇÕES DE COMPRAS**

A/C

Sr. Pregoeiro

Brasília - DF

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 295/2014
PROCESSO N° 44101.000056/2014-13**

Proposta que faz a empresa **Regina Pacheco & Coelho Consultoria em Informática Ltda. EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.914.334/0001-04 e inscrição estadual CF/DF nº 07.392.283/001-69, estabelecida na SHCN, CL, Quadra 116, Bloco "G", Salas 204/205, Edifício Manacá, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.773-570, para o fornecimento descrito(a)s na tabela a seguir, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Itens cotados					
Item	Produto (solução educacional)/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Total
1	Curso TIPO A com conteúdo bruto disponibilizado	unidade	10	R\$35.424,79	R\$354.247,90
2	Curso TIPO A sem conteúdo bruto	unidade	5	R\$44.281,00	R\$221.405,00
3	Curso TIPO B com conteúdo bruto disponibilizado	unidade	14	R\$17.712,40	R\$247.973,60
4	Curso TIPO B sem conteúdo bruto	unidade	7	R\$22.140,50	R\$154.983,50
5	Tutorial	unidade	12	R\$3.800,00	R\$45.600,00

20

6	Videoaula com especialista disponibilizado	hora	24	R\$800,00	R\$19.200,00
7	Videoaula sem especialista disponibilizado	hora	24	R\$500,00	R\$12.000,00
8	Pílula do Conhecimento com conetúdo bruto disponibilizado	unidade	12	R\$1.520,00	R\$18.240,00
9	Pílula do Conhecimento sem conetúdo bruto disponibilizado	unidade	12	R\$1.900,00	R\$22.800,00
10	Material Impresso com conteúdo bruto disponibilizado	Lauda	500	R\$70,00	R\$35.000,00
11	Material Impresso sem conteúdo bruto disponibilizado	Lauda	500	R\$90,00	R\$45.000,00
12	Atualização de curso do Portfólio da Dataprev	tela	800	R\$90,00	R\$72.000,00
13	E-book com conteúdo bruto disponibilizado	Lauda	500	R\$70,00	R\$35.000,00
14	E-book sem conteúdo bruto disponibilizado	Lauda	500	R\$90,00	R\$45.000,00
Valor Total da Ata					R\$1.328.450,00
(um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).					

1) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura deste Pregão.

2) O prazo de entrega será em conformidade com o subitem 5.1, do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital:

O prazo de entrega de cada produto solicitado não deverá ultrapassar 90 dias corridos depois de emitida a Ordem de Serviço, ficando a critério da CONTRATANTE a elevação deste prazo.

O processo de aprovação dos elementos solicitados pelo CONTRATANTE constitui uma das etapas da elaboração e entrega dos produtos, durante a qual a CONTRATADA é obrigada a realizar as alterações propostas pela Equipe de EAD da CONTRATANTE, sempre compatíveis com os propósitos e objetivos preconizados pela CONTRATANTE na respectiva ordem de serviço.

As alterações que se fizerem necessárias, nesta etapa, devem ser realizadas dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, de modo a permitir que a aprovação final do curso/material ocorra no prazo máximo constante neste item, descontado apenas eventual período de análise pela Equipe de EAD da CONTRATANTE.

Excepcionalmente, caso o produto final entregue não corresponda ao exigido no respectivo Termo de Referência e na Ordem de Serviço, a CONTRATANTE poderá conceder novo prazo de até 10 (dez) dias úteis para que a CONTRATADA providencie a sua substituição, visando ao atendimento das especificações.

O produto final deve ser entregue à CONTRATANTE testado e finalizado, em padrão SCORM no formato .zip. Todos os arquivos utilizados na elaboração do curso devem ser entregues organizados por Unidade e por tipo de arquivo em mídia compacta. No caso de elementos gerados a partir de arquivos-fonte, devem ser entregues tanto o arquivo final quanto os arquivos-fonte.

A cada entrega o repasse de conhecimento deve ser materializado a partir da entrega de um manual da solução, bem como deverá ser realizada uma apresentação do produto final em funcionamento pela CONTRATADA.

As videoaulas devem ser entregues em formato compatível para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem da CONTRATANTE.

Os cursos, tutoriais, videoaulas, pílulas de conhecimento e e-books devem ser compatíveis com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome em suas versões mais recentes.

O gestor designado pelo órgão responsável por Educação Corporativa da Dataprev receberá os produtos elencados em cada Ordem de Serviço, devendo validá-los e homologá-los definitivamente no prazo de até 20 dias úteis.

A cada criação, produção ou elaboração, a CONTRATADA deve providenciar a assinatura do termo de "CONFIDENCIALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS MATERIAIS" e entregá-lo à CONTRATANTE e o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, quando o conteúdo for de autoria de especialista da CONTRATADA (ANEXOS III e IV).

As entregas definitivas dos produtos de uma Ordem de Serviço e dos Termos acima assinados ensejarão a emissão pela CONTRATANTE do respectivo TERMO DE ACEITE, conforme modelo definido no ANEXO V.

3) O Prazo de garantia deverá ser conforme o subitem 5.2 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital:

A CONTRATADA deverá assegurar um prazo de garantia para os produtos de cada Ordem de Serviço pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do TERMO DE ACEITE pela CONTRATANTE.

A garantia deverá cobrir:

a) Suporte para possíveis problemas técnicos referentes aos elementos, garantindo sua operacionalização.

b) Manutenção no conteúdo, adequando-o a eventuais mudanças na legislação.

Durante todo o período de garantia, a CONTRATADA dispensará atenção imediata às solicitações oriundas da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, das 08:00 às 18:00 horas, de sorte a esclarecer eventuais dúvidas pertinentes à operação da aplicação, dentro da urgência que o problema exigir.

A CONTRATADA indicará, por ocasião da assinatura do contrato, os endereços para contato visando à solicitação do suporte técnico, identificando o(s) técnico(s) responsável(is), número(s) de telefone(s) e de fax, endereço(s) de e-mail etc., de sorte a agilizar as consultas.

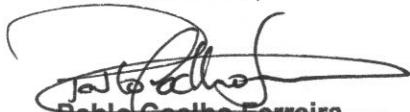
4) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados estão incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas, ressalvada a hipótese prevista do Artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

5) A Proponente declara que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

6) Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: Regina Pacheco & Coelho Consultoria em Informática Ltda. EIRELI - EPP;
- b) CNPJ (MF) nº: 02.914.334/0001-04;
- c) Representante legal com poderes para assinar o contrato: Pablo Coelho Ferreira;
- d) CPF: 584.377.381-72; RG: 1.374.351 - SSP/DF;
- e) Inscrição Estadual CF/DF nº: 07.392.283/001-69;
- f) Endereço: SHCN, CL, Quadra 116, Bloco "G", Salas 204/205, Edifício Manacá, Asa Norte;
- g) Fone: (61) 3272-4508; Fax: (61) 4063-6465; E-mail: comercial@produtivati.com.br;
- h) CEP: 70.773-570; e
- i) Cidade: Brasília; Estado: DF.
- j) Banco: 001 - Banco do Brasil S/A; Conta Corrente: 46.085-0; Agência: 2727-8.
- k) Contato: Pablo Coelho Ferreira; Fone/Ramal: (61) 3272-4508.

Atenciosamente,



Pablo Coelho Ferreira

ProdutivaTI

REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. EIRELI - EPP

IV. TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.

À

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
DATAPREV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS INTENÇÕES DE COMPRAS**

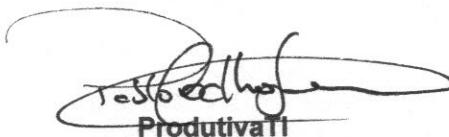
A/C

Sr. Pregoeiro

Brasília - DF

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2014
PROCESSO Nº 44101.000056/2014-13**

REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.334/0001-04, declara que este caderno contém 24 (vinte e quatro) páginas, incluindo esta e os anexos.



Produtiva

REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. EIRELI - EPP
Pablo Coelho Ferreira